



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

2º Termo de Aditivo ao Contrato atinentes a Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - **CONSCENSUL**, e a EMPRESA Consultoria de Projetos, Capacitação Técnica em Desenvolvimento e Tecnologia Social, Saneamento Básico Ambiental e Serviços LTDA, na forma abaixo:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, autarquia intermunicipal, pessoa Jurídica do direito público interno, localizada na Praça dos Pescadores, nº 16 – Centro – Indiaroba – Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 15.530.168/ 0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Rua Coronel Stanley da Silveira, nº 341 – Sala 01, CEP: 49.015-400 – Bairro São José – Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.496.673/0001-35, representada neste ato pela Srª. **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS**, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, ajustam o presente instrumento subordinado ao precípua interesse do **CONSCENSUL** em razão do termo de Aditivo ao **CONTRATO Nº 007/2018**, mas que em razão da conveniência administrativa necessitaram ser revistos para melhor adequação a realidade do **CONSCENSUL**, e ainda consoantes os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação contratual de 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe. CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2018**, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o foro da Cidade de Indiaroba Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

Assim, estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Indiaroba - Sergipe, 30 de abril de 2020.

Consortio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano -
CONSCENSUL
ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
CONTRATANTE

Consultoria de Projetos, Capacitação Técnica em Desenvolvimento e Tecnologia Social, Saneamento
Básico Ambiental e Serviços Ltda
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 030.136.145-28

CPF 036.173.615-01